

PUBLICADO DOC 18/11/2005

**PARECER N° 1288/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 83/05.**

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Zozima Andrade, espaço livre sem denominação situado na confluência das Avenidas Emérico Richter e Nossa Senhora do Sabará (setor 121 - quadra 252), no Jardim Piratininga, Distrito de Pedreira.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada nasceu em São Paulo em 1912, na comarca de Santo Amaro. Filha de portugueses, Zozima foi dedicada sua vida em favor dos mais necessitados, distribuindo medicamentos, alimentos e prestando serviços na área da saúde. Como proprietária de terras, cedeu lotes a famílias pobres e doou um terreno para a construção da Paróquia de Bom Jesus. Zozima faleceu em 29 de março de 1980.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu não haver obstáculo ao seu prosseguimento, proferindo parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar. A homenageada possui fortes vínculos com a comunidade local e suas obras são amplamente reconhecidas. Viveu de forma exemplar, prestando assistência aos mais desvalidos. Foi exemplo de generosidade e solidariedade e por isso deixou saudades sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudininho de Souza

Myryam Athie

PUBLICADO DOC 24/05/2006

**PARECER N° 1288/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0083/05.**

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Zozima Andrade, espaço livre sem denominação situado na confluência das Avenidas Emérico Richter e Nossa Senhora do Sabará (setor 121 - quadra 252), no Jardim Piratininga, Distrito de Pedreira.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a homenageada nasceu em São Paulo em 1912, na comarca de Santo Amaro. Filha de portugueses, Zozima foi dedicada sua vida em favor dos mais necessitados, distribuindo medicamentos, alimentos e prestando serviços na área da saúde. Como proprietária de terras, cedeu lotes a famílias pobres e doou um terreno para a construção da Paróquia de Bom Jesus. Zozima faleceu em 29 de março de 1980.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu não haver obstáculo ao seu

prossequimento, proferindo parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar. A homenageada possui fortes vínculos com a comunidade local e suas obras são amplamente reconhecidas. Viveu de forma exemplar, prestando assistência aos mais desvalidos. Foi exemplo de generosidade e solidariedade e por isso deixou saudades sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05.

Claudete Alves – Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Myryam Athie